

DECISÃO 265/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.11.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020392/99-75 e de acordo com o aprovado em plenário

DE C I D E

1. aprovar o Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer condições de cooperação entre ambas nos termos do art. 6º da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, alterando a cláusula Quarta, “da vigência”, de 5 (cinco) para 3 (três) anos.
2. determinar a instituição, pelo CONSUN, de uma ampliação da Comissão de Interação Universidade-Sociedade, para, no prazo de 1 (um) ano, avaliar os aspectos constantes no Parecer nº 234/99 da Comissão supra citada e construir proposta para apreciação pelo Conselho.

Porto Alegre, 26 de novembro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.